



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



IND 9256 /2016
INDICAÇÃO N° _____ /2016
(Do Senhor Deputado DELMASSO – PTN/DF)

L I D O
Em. 23/11/16

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da NOVACAP, a construção de quadra poliesportiva na QE 42, na Região Administrativa do Guarά – RA X.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da NOVACAP, a construção de quadra poliesportiva na QE 42, na Região Administrativa do Guarά – RA X.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo

IND N° 9256 / 2016

Folha N° 01 F0

A presente indicação tem por finalidade a construção de quadra poliesportiva na QE 42, na Região Administrativa do Guarά – RA X.

A visão de esporte e de lazer que permeia as Quadra Poliesportivas traz a prática de atividade física, esporte e do lazer conjugados com o desenvolvimento das comunidades no intuito de ensinar técnicas esportivas, hábitos de vida saudáveis, agregados à transmissão de valores, boa utilização do tempo livre e prevenção contra influências nocivas da vida moderna, tais como o sedentarismo, o uso de drogas, o abuso no uso de medicamentos, a marginalização, a prostituição infantil, o alcoolismo e a violência.

Atualmente, considera-se o esporte um dos setores mais importantes para o desenvolvimento de uma nação. É através da produção de conhecimento que um país cresce, aumentando sua renda e qualidade de vida. O esporte tornou-se local de grande ascensão social. e

SECRETARIA LEGISLATIVA 22/Nov/2016 15:09



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



Com isso, a sugestão é promover melhores condições de entretenimento e lazer para a população da QE 42 do Guará, urbanizando e revitalizando as quadras poliesportivas. São evidentes os benefícios que a prática cotidiana de exercícios físicos traz para qualquer faixa de idade, raça ou sexo. Desta forma, é de interesse geral que se propicie locais adequados e acessíveis para que a população possa realizar estes exercícios.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em



Deputado **DELMASSO**
Autor

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 92561/2016
Folha Nº 03 EP



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 23/11/16,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 9256 / 2016
Folha Nº 03 FC